



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

AUTÓGRAFO Nº 2.408, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CONSELHO DE MINISTROS E
LIDERANÇAS EVANGÉLICAS DO PARECIS
– COMEP.**

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Conselho de Ministros e Lideranças Evangélicas do Parecis – COMEP, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 62.575.868/0001-77.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 24 de Fevereiro de 2026


VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Ver. Deilson Lopes (Gringo)

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 24/02/2026.


ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO
Secretário Legislativo